

EDITAL Nº 207/2022 – DEAD/FUERN

DIVULGA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN NO PROCESSO SELETIVO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº165/2022-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado das inscrições dos candidatos sem vínculo efetivo com a FUERN no processo seletivo para criação de cadastro de reserva de professores formadores para atuação no curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN.

1.1 Consta no quadro abaixo a lista de candidatos com inscrições **homologadas** para a Disciplina: **Educação Especial e Libras**:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALAN DAVID SOUSA SILVA	HOMOLOGADA
BIANCA SONALE FONSECA DA SILVA	HOMOLOGADA
FRANCISCO EBSON GOMES SOUSA	HOMOLOGADA
MARIA MÁRCIA FERNANDES DE AZEVEDO	HOMOLOGADA

1.2 Consta no quadro abaixo a lista de candidatos com inscrições **não homologadas** para a Disciplina: **Educação Especial e Libras**:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.2 D: A candidata não anexou comprovação de experiência mínima de 3 anos no Magistério Superior.
ELIANA ALVES BATISTA SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.2 D: A candidata não anexou comprovação de experiência mínima de 3 anos no Magistério Superior.
FRANCISCO GEOCI DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.2 E: O candidato não anexou Diploma de Licenciatura em Letras Libras.
KENIA REGIS LEMOS	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.2 D e F: A candidata não anexou comprovação de experiência mínima de 3 anos no Magistério Superior; não anexou diploma de titulação mínima de Especialista.
LUANA LOPES DA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.2 D, E, F e G: A candidata não anexou comprovação de experiência mínima de 3 anos no Magistério Superior; não anexou Diploma de



		Licenciatura em Letras Libras; não anexou verso do diploma de titulação mínima de Especialista; não anexou Currículo lattes e comprovação dos itens pontuáveis.
LUCIENE PAULA ALVES	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.2 D e E: A candidata não anexou comprovação de experiência mínima de 3 anos no Magistério Superior; não anexou Diploma de Licenciatura em Letras Libras.
MARCIA PEREIRA DE SOUSA BRINGEL	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.2 D e E: A candidata não anexou comprovação de experiência mínima de 3 anos no Magistério Superior e não anexou Diploma de Licenciatura em Letras Libras.
MÁRCIO ARAÚJO DE ALMEIDA	NÃO HOMOLOGADA	Item 5.2 D: O candidato não anexou comprovação de experiência mínima de 3 anos no Magistério Superior.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a etapa de homologação de inscrições poderá fazê-lo mediante formulário eletrônico disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes> no dia **15/12/2022**.

2.2. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

2.3. Não será aceito o envio de documentos exigidos no item 5.2 do Edital nº165/2022 – DEaD/FUERN que não foram anexados no ato da inscrição. Em seu recurso, caberá ao candidato defender a documentação já enviada.

2.4. O deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgado no edital de resultado de recursos disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes> no dia **16/12/2022**.

2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 14 de dezembro de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 – GP/URERN